



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0003202-11.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: AUDITORIA INTERNA
ASSUNTO	: Contratação direta por inexigibilidade.

Despacho nº 27668 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação apresentada pela **ASCAP - Assistência de Capacitação**, por meio da qual solicita autorização para contratação do curso **"IMPLEMENTANDO A AUDITORIA BASEADA EM RISCOS NO SETOR PÚBLICO"**, com carga horária de 16h, a ser realizado no período de 20 a 23 de maio de 2025, na modalidade online (ao vivo), prestado pela empresa **CURSO LOUREIRO LTDA (IBGP)**, em turma aberta, ao custo total de **R\$ 7.936,00 (sete mil novecentos e trinta e seis reais)**, referente à inscrição de **04 (quatro) servidores**.

Constam nos autos:

- a) Proposta comercial do curso (doc. nº 2430465);
- b) Comprovação da Razoabilidade dos Valores Cobrados (docs. nº 2445029 e nº 2445027);
- c) Atestado de Capacidade Técnica (doc. nº 2445010);
- d) Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (doc. nº 2445135);
- e) Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2445032);
- f) Termo de Referência (doc. nº 2445056);
- g) Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2447563);
- h) Certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas (doc. nº 2444980).

É o relatório. Decido.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **CURSO LOUREIRO LTDA (IBGP)**, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com notória especialização envolvendo a realização de treinamento de pessoal do TRE/MA, ao custo total de **R\$ 7.936,00 (sete mil novecentos e trinta e seis reais)**, com fundamento no o art. 72, *caput* e incisos I a VIII; art. 74, *caput*, inciso III, "F", § 3º e §4º; art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/21, e, ainda, nos arts. 9; 10; 12; 13, § 5º; art. 16, *caput* e § 1º; e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

À Assistência de Análise e Licitação - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 28/04/2025, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2453100** e o código CRC **1E38591B**.

0003202-11.2025.6.27.8000 | 2453100v10

